



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA Nº 025/2024

Câmara Municipal de Pontão-RS

Publicado de 27/08/2024 a 10/09/2024

Local: Mural da Câmara Municipal



Responsável pela Publicação

NOMEIA OS MEMBROS PARA A COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DO PROJETO DE LEI DE INICIATIVA POPULAR Nº 001/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Pontão – RS –, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

Art. 1º - Nomear a Comissão Especial de Análise do Projeto de Lei de Iniciativa Popular nº 001/2024.

Art. 2º - A Comissão Especial terá o objetivo de analisar a proposta de alteração da Lei Orgânica Municipal, visando propor adequações em seu texto original.

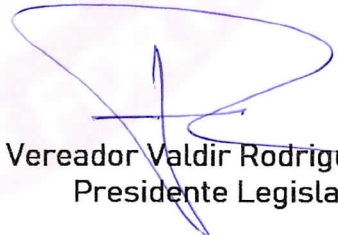
Art. 3º - A Comissão Especial será constituída, de um Vereador por Bancada com assento na Câmara Municipal, destacando-se entre eles, um Presidente, Um Relator e Um Vereador Pelas Conclusões, ficando assim estabelecida: Presidente: Vereador Luis Fernando Costa Nunes – PL, Relato(a): Vereador(a) Suzete das Graças Silveira de Campos – PT, e Pelas Conclusões: Vereador Rudimar Antônio Banaletti – UB.

Art. 4º - Os membros da Comissão Especial terão mandato até a votação do Projeto de Lei de Iniciativa Popular.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO / RS
Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro


Vereador Valdir Rodrigues,
Presidente Legislativo

Avenida Júlio de Mailhos, nº 1201 – Cep: 99190-000 – Fone(s) (54) 98158-0055 (Fixo)/(54) 98158-0059

E-mail: camarapontaors@gmail.com

Site: www.cmpontao.com.br